

----- Ao quinto dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores, EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, MARLENE DOMINGUES GAIO, VASCO MIGUEL RODRIGUES OLIVEIRA, DANIELA ALEXANDRA PEREIRA HERCULANO E JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA MOTA. -----

----- Esteve presente para a secretariar, MARIANA NOGUEIRA DE ALMEIDA PEREIRA. -----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **FALTAS**-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vereador CARLOS DANIEL DA SILVA FILIPE.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- O Sr. Presidente deu início à reunião, começando por intervir a Sra. Vereadora Daniela Herculano que alertou para a situação da ligação entre Á-dos-Ferreiros e Arrancada do Vouga, referindo a existência de abatimentos profundos na via e sublinhando a necessidade de uma intervenção urgente naquela zona, tendo em conta os riscos para a circulação e segurança. -----

----- Questionou ainda relativamente ao desfile de Carnaval, referindo que vários encarregados de educação a contactaram para perceber se o evento será reagendado ou cancelado, atendendo a que já tinha sido atribuído apoio municipal. -----

----- A Sra. Vereadora Marlene Gaio esclareceu que o desfile de Carnaval não será cancelado, mas apenas adiado, encontrando-se o Município a ultimar a definição de uma nova data. Referiu que estão a ser verificadas as disponibilidades das entidades envolvidas, nomeadamente transportes e empresa de animação previamente contratados, estando prevista uma reunião com os diretores das escolas para articulação final, com vista ao reagendamento do evento.-----

----- O Sr. Vereador José Mota tomou a palavra e referiu que o volume de informação associado às funções autárquicas tem vindo a aumentar significativamente, salientando dificuldades ao nível do acesso a meios tecnológicos e logísticos solicitando um dispositivo de armazenamento de dados e o acesso ao estacionamento da Câmara Municipal. Acrescentou a necessidade de ter um email de comunicação institucional dedicado exclusivamente aos assuntos da Câmara.-----

----- Por fim, o Sr. Vereador José Mota solicitou a disponibilização de uma sala no edifício municipal, bem como a definição de um horário semanal, que permita aos vereadores receber munícipes e assegurar o atendimento ao público.-----

----- O Sr. Vice-Presidente Edson Santos informou que algumas das questões levantadas já terão sido anteriormente respondidas pelo Sr. Presidente, designadamente no que respeita à disponibilização de sala e criação de conta de correio eletrónico institucional. Relativamente ao acesso a estacionamento, esclareceu que o procedimento passa pela comunicação da matrícula da viatura ao Gabinete da Presidência, para efeitos de autorização.-----

----- O Sr. Vice-Presidente Edson Santos, ainda fazendo uso da palavra, destacou a realização da Gala do Desporto, enaltecendo o trabalho desenvolvido pelas associações, atletas, famílias e serviços municipais, sublinhando que este tipo de iniciativas permite dar visibilidade ao esforço muitas vezes discreto desenvolvido no setor desportivo, contribuindo para afirmar o Município como referência a nível nacional nesta área.-----

----- Informou ainda da realização, no corrente ano, de eventos desportivos relevantes, como o Rally, o Grande Prémio de Motocross (MXGP) e diversas provas de ciclismo, reforçando a aposta do Município na dinamização desportiva.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara tomou a palavra e informou que está em curso um levantamento exaustivo dos prejuízos causados pelo recente período de mau tempo, os quais estão a ser reportados à CCDR, conforme articulado, sendo que as intervenções relacionadas com rios e linhas de água estão a ser encaminhadas para a entidade Ria Viva, permitindo aliviar os serviços municipais.-----

----- Referiu que têm sido realizadas várias reuniões institucionais, no âmbito também da Comunidade Intermunicipal, com vista à mobilização de apoios governamentais, sobretudo para responder às situações mais urgentes, salientando, contudo, que os danos registados no Município não são comparáveis aos verificados em outros territórios mais afetados, nomeadamente na região de Leiria.

----- Sublinhou a necessidade de retirar ensinamentos destes fenómenos extremos, defendendo uma reflexão estratégica sobre a adaptação às alterações climáticas, nomeadamente ao nível da gestão de caudais, identificação de pontos críticos e reforço das infraestruturas.-----

----- Destacou ainda a importância de avaliar o impacto da força das correntes registadas, que considera ter sido um fator particularmente preocupante, podendo ter causado danos estruturais, designadamente em pontes e outras infraestruturas, cuja avaliação deverá ser efetuada assim que as condições o permitam.-----

----- O Sr. Presidente referiu igualmente a importância do conceito de resiliência, salientando a necessidade de intervenções de curto, médio e longo prazo, com especial enfoque nas áreas da energia e das comunicações, destacando medidas em curso para reforço da capacidade de resposta,

nomeadamente através da disponibilização de geradores e de meios alternativos de comunicação, como sistemas CIRES e telefones satélite. -----

----- Por fim, informou que o Município irá avançar com intervenções na margem esquerda do rio Águeda, referindo que já tinha ocorrido uma reunião com o projetista, com o objetivo de mitigar problemas de inundação em zonas críticas, assegurando que as soluções a implementar resultam da aprendizagem adquirida com intervenções anteriores e serão ajustadas às necessidades identificadas. -

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **OBRAS MUNICIPAIS** -----

----- PROPOSTA 76/26 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A REQUALIFICAÇÃO DA ANTIGA EN1 DO KM 222+180 AO 223+450 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -----

----- Dando início aos trabalhos, a Câmara deliberou aprovar, **por unanimidade**, e de acordo como o n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo e n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 26 de fevereiro de 2026, e dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, o projeto de execução para a “Requalificação da Antiga EN1 do km 222+180 ao 223+450”. -----

----- No âmbito da aprovação do projeto de discussão da presente proposta, foi referido pelo Sr. Presidente que houve necessidade de proferir despacho de aprovação, posteriormente sujeito a ratificação, com o objetivo de permitir a submissão atempada da candidatura a financiamento para a execução da obra. Recordou que já havia sido anteriormente aprovado um estudo preliminar, sobretudo com vista à salvaguarda de terrenos, encontrando-se agora o processo numa fase mais avançada, correspondente ao projeto de discussão, prevendo-se o lançamento da empreitada num curto espaço de tempo.-----

----- Sublinhou a relevância estratégica da intervenção, não apenas pela requalificação da via, mas também pela preparação do território para um aumento expectável da intensidade de tráfego, bem como pela introdução de soluções de mobilidade suave, designadamente a criação de faixas cicláveis e pedonais. A intervenção contempla ainda a duplicação de vias, contribuindo para uma melhor fluidez e segurança rodoviária.-----

----- PROPOSTA 77/26 - REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES DO CENTRO CÍVICO DE ARRANCADA DO VOUGA – RESPOSTA A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E LISTA DE ERROS E OMISSÕES - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -----

----- A Câmara deliberou aprovar, **por unanimidade**, e de acordo como o n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo e n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 26 de fevereiro de 2026, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, e dado cumprimento ao estipulado no artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, que aceitou a resposta aos esclarecimentos, aos erros e omissões e aprovou a publicação do novo articulado do mapa de quantidades, sem alteração do preço base, tendo em conta o exposto na ata n.º 01 em anexo à presente proposta. -----

----- PROPOSTA 78/26 - CONCLUSÃO DA REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ÁGUEDA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO GRACIOSA DO PRAZO DA EMPREITADA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----

----- Presente a seguir, foi aprovada **por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Daniela Herculano e José Mota**, a ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 26 de fevereiro de 2025 que aprovou, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, a prorrogação graciosa do prazo da empreitada por mais 60 (sessenta) dias, referente à empreitada de “Conclusão da Reabilitação do Mercado Municipal de Águeda”. -----

----- No decorrer da discussão da presente proposta, o Sr. Presidente referiu que a decisão de deferimento teve em consideração os fundamentos apresentados pelo empreiteiro, designadamente as condições climatéricas adversas verificadas, enquadradas no contexto de estado de calamidade, que condicionaram significativamente o normal desenvolvimento dos trabalhos, em especial aqueles mais sensíveis às condições atmosféricas, como pinturas e outros acabamentos. Foi ainda salientado que, ultrapassados esses constrangimentos, a obra se encontra atualmente a decorrer a bom ritmo, prevendo-se a sua conclusão em breve. -----

----- O Sr. Vereador José Mota referiu que não concordava quanto aos fundamentos concretos apresentados neste caso.-----

----- A Sra. Vereadora Daniela Herculano tomou a palavra para referir que, relativamente a todos os assuntos relacionados com o mercado, tem mantido o seu sentido de voto contra e que o continuará a fazer, aproveitando, no entanto, o momento para expor uma preocupação concreta relacionada com o funcionamento do estabelecimento Lidl, localizado na zona envolvente. Referiu que teve oportunidade de se deslocar ao local num sábado, em período de maior afluência, e que constatou várias dificuldades ao nível do acesso e da circulação automóvel.-----

----- A Sra. Vereadora Daniela Herculano falou igualmente para o aumento da pressão sobre a Avenida, referindo que o estacionamento já se estende não só à zona do Mercadona, mas também ao Lidl, sendo frequente a dificuldade em encontrar lugar disponível. -----

----- Em resposta, o Sr. Presidente esclareceu que, no caso do Lidl, o enquadramento legal decorre do Plano Diretor Municipal e da legislação aplicável, a qual define, entre outros aspetos, o número mínimo de lugares de estacionamento e as respetivas dimensões. -----

----- Relativamente à futura intervenção na Avenida 25 de Abril, informou que a programação da obra já teve em consideração a existência daquele equipamento comercial, explicando que a intervenção será concretizada após a definição do acesso a sul do mercado, evitando assim constrangimentos excessivos naquela zona durante a execução da obra. -----

----- Por fim, o Sr. Presidente enquadrou a questão no âmbito mais vasto do ordenamento do território, sublinhando que o Plano Diretor Municipal estabelece regras claras quanto aos usos permitidos e cria expectativas legítimas nos proprietários. Nesse sentido, referiu que o licenciamento do Lidl cumpriu todos os requisitos legais e técnicos aplicáveis, salientando que a margem de decisão do município em matéria urbanística está condicionada pelo cumprimento da lei e dos instrumentos de planeamento em vigor, os quais permitem, naquela zona, a instalação de superfícies comerciais, bem como outros usos, como habitação, conforme previsto no PDM. -----

----- PROPOSTA 79/26 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA - REPAVIMENTAÇÃO DA RUA DA INDÚSTRIA, RUA DOS MOLEIROS E RUA DO BARRIL, NA TROFA -----

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade**, o auto de vistoria geral para efeitos de receção definitiva relativa à “Repavimentação da Rua da Indústria, Rua dos Moleiros e Rua do Barril, na Trofa”, tendo-se vistoriado, nos termos do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, a totalidade da empreitada e verificando-se que os mesmos se encontram concluídos, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, propondo esta comissão, a receção definitiva de todos os elementos construtivos estruturais e não estruturais e instalações técnicas da empreitada. -----

----- PROPOSTA 80/26 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - REPAVIMENTAÇÃO DA RUA DA INDÚSTRIA, RUA DOS MOLEIROS E RUA DO BARRIL, NA TROFA -----

----- Relativamente à empreitada “Repavimentação da Rua da Indústria, Rua dos Moleiros e Rua do Barril, na Trofa”, a Câmara deliberou, **por unanimidade**, a liberação da caução (100%), nos termos das alíneas a), b), c), d) e e) do n.º 5 e n.º 8 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, tendo sido

vistoriado a totalidade da obra e, verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o Empreiteiro, concluiu-se estarem reunidas as condições para ser liberada a caução (100% do valor da caução), nos termos indicados. -----

----- PROPOSTA 81/26 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - PAVIMENTAÇÃO DOS LOTES 1, 2 E 3 DO PEC -----

----- Relativamente à empreitada “Pavimentação dos Lotes 1, 2 e 3 do PEC”, a Câmara deliberou, **por unanimidade**, a liberação parcial da caução (30%), nos termos da alínea b) do n.º 5 e n.º 8 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, tendo sido vistoriado a totalidade da obra e, verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o Empreiteiro, concluiu-se estarem reunidas as condições para ser liberada a caução (100% do valor da caução), nos termos indicados.-----

----- **GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO** -----

----- PROPOSTA 82/26 - DISPENSA DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO E A ACEITAÇÃO DO PAGAMENTO DA RESPECTIVA COMPENSAÇÃO MONETÁRIA – PROC. DE OBRAS N.º 139/82 -----

----- Foi presente o Processo de Obras n.º 139/82, em nome de Ramiro Manuel Claro Loureiro, através do qual veio, apresentar no âmbito do artigo 102.ºA do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) e artigo 12.º D/A1 do CRMA – projeto para a legalização de alteração e ampliação de habitação unifamiliar, anexos e muro de vedação com obras de demolição, num prédio situado na rua do Chão da Póvoa, n.º 8, Catraia de Assequins, na freguesia de Águeda, tendo em vista a obtenção de licença especial de legalização com trabalhos de correção; a pretensão incide sobre a matriz urbana sob o n.º 2929 e a matriz rústica sob o n.º 5219 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Águeda sob o n.º 9250/20100420, da freguesia de Águeda. -----

----- Assim, face ao teor do parecer técnico emitido, e para efeitos do estabelecido na alínea c) do ponto n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do PDM, a Câmara Municipal aprovou, **por unanimidade**, a dispensa do cumprimento da dotação de um lugar de estacionamento público e a aceitação do pagamento da respetiva compensação monetária, no montante de 70,61 euros. -----

----- PROPOSTA 83/26 - DISPENSA DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO E A ACEITAÇÃO DO PAGAMENTO DA RESPECTIVA COMPENSAÇÃO MONETÁRIA - PROC. DE OBRAS N.º 269/09 -----

----- Dando seguimento aos trabalhos, foi presente ainda o Processo de Obras n.º 269/09, em nome de Maria Tereza de Sá Correia, através do qual veio, apresentar projeto para demolição, alteração, ampliação e legalização de habitação unifamiliar e muro confinante, num prédio situado na rua da Ponte Pedrinha, n.º 1, no lugar de Landiosa, Freguesia de Aguada de Baixo; a pretensão incide sobre a matriz urbana n.º 1574, descrita na Conservatória do Registo Predial de Águeda, sob o n.º 2592/20240718 da Freguesia de Aguada de Baixo.-----

----- Assim, face ao teor do parecer técnico emitido, e para efeitos do estabelecido na alínea c) do ponto n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do PDM, a Câmara Municipal aprovou, **por unanimidade**, a dispensa do cumprimento da dotação de um lugar de estacionamento público e a aceitação do pagamento da respetiva compensação monetária, no montante de 376,12 euros.-----

----- PROPOSTA 84/26 - DISPENSA DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO E A ACEITAÇÃO DO PAGAMENTO DA RESPETIVA COMPENSAÇÃO MONETÁRIA - PROC. DE OBRAS N.º 187/25

----- Foi presente o Processo de Obras n.º 187/25, em nome de Litoral Wines, Unipessoal, Lda., através do qual veio, apresentar no âmbito da alínea c) do n.º2 do artigo 4.º do RJUE, um projeto de arquitetura com vista à construção de armazém e muros (estremas e confinante), que a mesma pretende executar em terreno sito na rua Z.I. Norte/Sul, em vendas, Barrô, na UF de Barrô e Aguada de Baixo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Águeda, sob o n.º: 1757/19961114 (Barrô) e inscrito na matriz urbana sob o n.º 1409.-----

----- Face ao teor do parecer técnico emitido, e para efeitos do estabelecido na alínea b) do ponto n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do PDM, a Câmara Municipal aprovou, **por unanimidade**, a dispensa do cumprimento da dotação de um lugar de estacionamento público e a aceitação do pagamento da respetiva compensação monetária, no montante de 11,77 euros.-----

----- PROPOSTA 85/26 - DISPENSA DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO E A ACEITAÇÃO DO PAGAMENTO DA RESPETIVA COMPENSAÇÃO MONETÁRIA - PROC. DE OBRAS N.º 1242/99 -----

----- Foi presente o Processo de Obras n.º 1242/99, em nome de Maria de Fátima Latães Rodrigues, através do qual veio apresentar, no âmbito da alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º do RJUE, pedido de Licenciamento de operação urbanística para alteração e ampliação de um edifício destinado a Armazém e/ou Indústria, sito na rua João Batista, N.º 20, Raso dos Salgueirinhos, União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira. O terreno em causa é constituído por 3 prédios, designadamente, (1) um prédio urbano com a matriz n.º 1289, descrita na Conservatória do Registo Predial de Águeda, sob o n.º 2219/20000911

e (2) dois prédios rústicos com as matrizes n.º 4818 e n.º 4820, e respetivamente descritas na Conservatória do Registo Predial de Águeda, sob o n.º 3948/20210907 e n.º 2454/20030605. -----

----- Face ao teor do parecer técnico emitido, e para efeitos do estabelecido na alínea b) do ponto n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do PDM, a Câmara Municipal aprovou, **por unanimidade**, a dispensa do cumprimento da dotação de um lugar de estacionamento público e a aceitação do pagamento da respetiva compensação monetária, no montante de 29,83 euros. -----

----- PROPOSTA 86/26 - DISPENSA DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO, COM ACEITAÇÃO DA COMPENSAÇÃO MONETÁRIA DEVIDA E REDUÇÃO DO FATOR DE CORREÇÃO (FC), NOS TERMOS REGULAMENTARES APLICÁVEIS – PROC. DE OBRAS N.º 452/91-----

----- Foi presente o Processo de Obras n.º 452/91, em nome de ATACAINVESTE - Investimentos Imobiliários, S.A., através do qual veio apresentar, no âmbito da alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º do RJUE, pedido de Licenciamento de operação urbanística para alteração e ampliação de um edifício destinado a Armazém e/ou Indústria, sito na rua João Batista, N.º 20, Raso dos Salgueirinhos, União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira. O terreno em causa é constituído por 3 prédios, designadamente, (1) um prédio urbano com a matriz n.º 1289, descrita na Conservatória do Registo Predial de Águeda, sob o n.º 2219/20000911 e (2) dois prédios rústicos com as matrizes n.º 4818 e n.º 4820, e respetivamente descritas na Conservatória do Registo Predial de Águeda, sob o n.º 3948/20210907 e n.º 2454/20030605. -----

----- Face ao teor do parecer técnico emitido, e para efeitos do estabelecido na alínea b) do ponto n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do PDM, a Câmara Municipal aprovou, **por unanimidade**, a dispensa do cumprimento da dotação de 9 (nove) lugares de estacionamento público e a aceitação do pagamento da respetiva compensação monetária, no montante de 2.777,33 € (dois mil setecentos e setenta e sete euros e trinta e três cêntimos). -----

----- PROPOSTA 96/26 - DISPENSA DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO E A ACEITAÇÃO DO PAGAMENTO DA RESPETIVA COMPENSAÇÃO MONETÁRIA - PROC. DE OBRAS N.º 46/25

----- Foi presente o Processo de Obras n.º 46/25, em nome de Joana Patrícia da Silva Bastos, através do qual veio apresentar, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do RJUE, projeto de arquitetura com vista a construção de habitação, que a mesma pretende executar, num terreno em gaveto sito entre a Rua da Quinta Nova, e a Rua de S. Roque, Macinhata do Vouga, na freguesia de Macinhata do Vouga, descrito na Conservatória do Registo Predial de Águeda, sob o n.º 3583/19970110 (Macinhata do Vouga) e inscrito na matriz rústica sob o n.º 8579..-----

----- Face ao teor do parecer técnico emitido, e para efeitos do estabelecido no n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do PDM, a Câmara Municipal aprovou, **por unanimidade**, a dispensa do cumprimento da dotação de um lugar de estacionamento público, bem como a aceitação do pagamento da respetiva compensação monetária, no montante de 88,07 euros. -----

----- PROPOSTA 97/26 - DISPENSA DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO E A ACEITAÇÃO DO PAGAMENTO DA RESPETIVA COMPENSAÇÃO MONETÁRIA - PROC. DE OBRAS N.º 140/25

----- Foi presente o Processo de Obras n.º 140/25, em nome de José António da Costa Ferreira, através do qual veio apresentar, no âmbito da alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do RJUE, projeto de construção de habitação multifamiliar em regime de propriedade horizontal, com demolição integral do existente, para um prédio situado entre a Rua dos Carvalhitos e a Rua Vale do Jugo, no lugar de São Martinho, Aguada de Cima. Respeita à matriz urbana 2576, descrita na Conservatória do Registo Predial de Águeda sob o n.º 3204/19941116. -----

----- Face ao teor do parecer técnico emitido, e para efeitos do estabelecido na alínea b) do ponto n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do PDM, a Câmara Municipal aprovou, **por unanimidade**, a dispensa do cumprimento da dotação de um lugar de estacionamento público, para veículos ligeiros e a aceitação do pagamento da respetiva compensação monetária, no montante de 1.744,54 euros. -----

----- PROPOSTA 98/26 - DISPENSA DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO E A ACEITAÇÃO DO PAGAMENTO DA RESPETIVA COMPENSAÇÃO MONETÁRIA - PROC. DE OBRAS N.º 227/25

----- Foi presente o Processo de Obras n.º 227/25, em nome de Ana Luís Alves Gonçalves, através do qual veio apresentar, no âmbito da alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do RJUE, projeto para a construção de moradia unifamiliar, anexo, muros e arranjos exteriores, no prédio situado na Rua da Gândara, Fermentelos; a pretensão incide sobre a matriz rústica n.º 2817, descrita na Conservatória do Registo Predial de Águeda, sob o n.º 1295/19920310 da Freguesia de Fermentelos. -----

----- Face ao teor do parecer técnico emitido, e para efeitos do estabelecido na alínea b) do ponto n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do PDM, a Câmara Municipal aprovou, **por unanimidade**, a dispensa do cumprimento da dotação de um lugar de estacionamento público, para veículos ligeiros e a aceitação do pagamento da respetiva compensação monetária, no montante de 230,96 euros. -----

----- PROPOSTA 99/26 - DISPENSA DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO E A ACEITAÇÃO DO PAGAMENTO DA RESPETIVA COMPENSAÇÃO MONETÁRIA - PROC. DE OBRAS N.º 132/24

----- Foi presente o Processo de Obras n.º 132/24, em nome de Susana Maria Ribau das Neves Lourenço, através do qual veio apresentar, no âmbito da alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do RJUE, projeto

para demolição e reconstrução de habitação, a levar a efeito na rua da Motaria n.º 1129, lugar de Maçoida, na União de Freguesias de Águeda e Borralha. A intervenção refere-se ao prédio registado na matriz urbana n.º 537 da Freguesia de Águeda e Borralha, descrito na Conservatória do Registo Predial de Águeda sob o n.º 12848/20221229 da Freguesia de Águeda, para um prédio com a área de 256,5 m².

----- Face ao teor do parecer técnico emitido, e para efeitos do estabelecido na alínea b) do ponto n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do PDM, a Câmara Municipal aprovou, **por unanimidade**, a dispensa do cumprimento da dotação de um lugar de estacionamento público, para veículos ligeiros e a aceitação do pagamento da respetiva compensação monetária, no montante de 147,57 euros. -----

----- PROPOSTA 87/26 - COMPENSAÇÃO MONETÁRIA, POR TERRENOS NÃO CEDIDOS, PARA ESPAÇOS VERDES E DE UTILIZAÇÃO COLETIVA E PARA EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA, HABITAÇÃO PÚBLICA, DE CUSTOS CONTROLADOS OU PARA ARRENDAMENTO ACESSÍVEL E REDUÇÃO DO FATOR DE CORREÇÃO (FC), NOS TERMOS REGULAMENTARES APLICÁVEIS – PROC. DE OBRAS N.º 452/91 -----

----- Foi presente o Processo de Obras n.º 452/91, em nome de ATACAINVESTE - Investimentos Imobiliários, S.A., através do qual veio, apresentar nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do RJUE, um projeto de arquitetura com vista à alteração e legalização de ampliação de edifício, demolição de edifício e construção de armazéns em regime de propriedade horizontal (20 frações), que o mesmo pretende levar a efeito num terreno localizado na rua da Zona Industrial Nascente/Poente e rua da Zona Industrial Norte/Sul, Barrô, encontrando-se esse descrito na Conservatória do Registo Predial de Águeda, sob os: n.º: 1390/19940420 (Barrô) e inscrito na matriz rústica sob o n.º 1754; 1109/19920724 (Barrô) e inscrito na matriz urbana sob o n.º 1880; 2600/20040310 (Barrô) e inscrito na matriz rústica sob o n.º 1752; 1260/19930514 (Barrô) e inscrito na matriz rústica sob o n.º 1756; 2778/20071212 (Barrô) e inscrito na matriz rústica sob o n.º 1758; 2599/20040310 (Barrô) e inscrito na matriz urbana sob o n.º 1848. -----

----- Face ao teor do parecer técnico supramencionado e ao abrigo da exceção prevista no n.º 3 do artigo 67.º do Regulamento do PDM, aprovou, **por unanimidade**, a aprovação do pagamento através de compensação monetária, por terrenos não cedidos (CTNC), para espaços verdes e de utilização coletiva e para equipamentos de utilização coletiva, habitação pública, de custos controlados ou para arrendamento acessível, no montante acima referido, 8.637,61 euros. -----

----- **PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO** -----

----- PROPOSTA 88/26 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NA AAE DO PARQUE - (AVISO N.º 02/C07-I01/2021 - PRR) -----

----- A Câmara deliberou aprovar, **por unanimidade**, e de acordo como o n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo e n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 02 de março de 2026, e dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, a aprovação do projeto previsto no concurso de Conceção- Construção para o “Fornecimento e Instalação de Unidades de Produção e Armazenamento de Energia Elétrica na AAE do Parque Empresarial do Casarão ao abrigo do Investimento C07-i01.02 – Áreas de Acolhimento Empresarial de Nova Geração”, conforme informação em anexo. -----

----- **IMPOSTOS MUNICIPAIS** -----

----- PROPOSTA 89/26 - IDENTIFICAÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS OU FRAÇÕES AUTÓNOMAS DEVOLUTOS – IMI 2025 -----

----- Face à proposta que foi presente, a Câmara deliberou, **por unanimidade**, no termos do n.º 1 do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua atual redação, a revogação da deliberação tomada em reunião de 18/12/2025 de identificação dos artigos 2484 da Freguesia de Fermentelos, 2422 a Freguesia de Aguada de Cima, 1952 da freguesia de Águeda, 685 de Fermentelos, 2073 da Freguesia de Águeda e 288 da UF Trofa, Segadães e Lamas, como devolutos e subsequente comunicação à Autoridade Tributária. -----

----- **ISENÇÃO DE TAXAS** -----

----- PROPOSTA 91/26 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA LICENÇA DE RUÍDO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA DESPORTIVA E DE DINAMIZAÇÃO DOS MORADORES DO RAIVO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. VEREADOR -----

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade**, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, por se considerar uma circunstância excecional e urgente, ratificar o despacho do Sr. Vereador Carlos Filipe, datado de 19 de fevereiro de 2026, através do qual isentou a Associação Cultural Recreativa Desportiva e de Dinamização dos Moradores do Raivo do pagamento de taxas da licença especial de ruído para a realização de festa de carnaval, a levar a efeito no dia 20 de fevereiro, na Sede da Associação, no Raivo, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 18º/I, do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda. -----

----- PROPOSTA 92/26 - PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E ISENÇÃO DE TAXAS PARA A FEIRA SABERES E SABORES - BELA VISTA: CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. VEREADOR-----

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade**, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, por se considerar uma circunstância excecional e urgente, ratificar o despacho do Sr. Vereador Vasco Oliveira, datado de 18 de fevereiro de 2026, através do qual isentou a Bela Vista – Centro de Educação Integrada do pagamento de taxas pela ocupação do espaço público no Parque da Alta Vila, para a realização da XVI Feira de Saberes e Sabores, ocupando a área de 1000m2, a levar a efeito nos dias 8 e 9 de maio, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 18º/I, do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda. -----

----- **DIVERSOS** -----

----- PROPOSTA 93/26 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INCUBAÇÃO - GLB ENGENHARIA, LDA. -----

----- Constatando-se que está a terminar o prazo de incubação da empresa GLB Engenharia, Lda, e e por forma a preparar o processo de transição adquiriu no ano passado um imóvel para mudar de instalações, contudo, as obras de adaptação necessárias ainda estão a decorrer, a Câmara deliberou, aprovar, **por unanimidade**, nos termos do previsto no n.º 4 do artigo 7.º/D4 a prorrogação do prazo de incubação da GLB Engenharia, Lda, conforme previsto no n.º 4 do artigo 7.º/D4 do Regulamento da Incubadora de Empresas de Águeda. -----

----- PROPOSTA 95/26 - TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - REALIZAÇÃO DE DESPESA 2026 – ERSUC-----

----- Tendo em conta as considerações constantes da proposta que foi presente e não sendo possível efetuar consultas de mercado, a Câmara deliberou, aprovar, **por unanimidade**, de acordo com o disposto no artigo 18.º, alínea b) do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a realização da despesa anual no valor previsto de 1.722.000,00 euros, correspondente ao tratamento de resíduos a entregar na ERSUC no presente ano de 2026 (com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2026).-----

----- **VOTO DE PESAR** -----

----- PROPOSTA 94/26 - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE FRANCISCO ROGÉRIO MARTINHO ESTRELA-----

----- A Câmara Municipal aprovou, **por unanimidade**, submeter o Voto de Pesar pelo falecimento do Exmo. Senhor Francisco Rogério Martinho Estrela, ex-autarca de Águeda, tendo exercido funções como

ATA DE REUNIÃO

N.º: 05/2026

Data: 05/03/2026

Presidente da Junta de Freguesia de Águeda entre 2005 e 2009. Durante o seu mandato, dedicou-se com empenho e sentido de missão ao serviço da comunidade, contribuindo para o desenvolvimento da freguesia e para a melhoria da qualidade de vida dos seus cidadãos. -----

----- **PARA CONHECIMENTO**-----

----- PROPOSTA 90/26 - EVENTO “ÁGUEDA É NATAL 2025” – LISTA DE COMERCIANTES ADMITIDOS -

----- A Câmara tomou conhecimento desta proposta.-----

----- Eram quinze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Mariana Nogueira de Almeida Pereira, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----